



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.133-B DE 2018

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à Obras
 Sociais e Culturais Conceição de
 Itajaí para executar serviço de
 radiodifusão comunitária no
 Município de Itajaí, Estado de
 Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 2.188, de 7 de junho de 2017, do Ministério
da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que
renova, por 10 (dez) anos, a partir de 20 de junho de
2012, a autorização outorgada à Obras Sociais e Culturais
Conceição de Itajaí para executar, sem direito de
exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no
Município de Itajaí, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 5 de junho de 2019.

Deputado FÁBIO SCHIOCHET
Relator